



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2741

De 28 de Janeiro de 1994

Dispõe sobre acréscimo do inciso VI do artigo 267 da Lei nº 1836 de 28 de dezembro de 1989.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

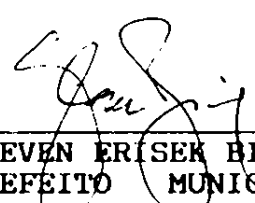
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado à Lei nº 1836 de 28 de dezembro de 1989, o seguinte inciso:

"VI - Caixa de Custeio Escolar ou Entidades Educacionais Similares, sem finalidade lucrativa".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
28 DE JANEIRO DE 1994.


STEVEN ERIKSE BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2553/94
Autógrafo nº 136/94